



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Santa Maria do Pará



PROCESSO Nº 011/2023 - CMSMP/PA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-CMSMP/PA
PROCEDENCIA: SETOR ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **DA COSTA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 40.256.832/0001-98, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) divididos em 03 (treze) parcelas mensais de R\$11.000,00 (onze mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias** a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA MARIA DO PARÁ, 10 de outubro de 2023.


EVANDECLEY DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara

Palácio Legislativo “Gregório dos Santos Neto”

Av. Bernardo Sayão, 1361 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará – PA
E-mail- santamaria.pa.camara@gmail.com